

## A CARACTERIZAÇÃO DOS PROFESSORES DESCrita NOS RELATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE/RS: DESEMPENHO E INADEQUAÇÕES (1930-1932)

LUIZA GONÇALVES FAGUNDES<sup>1</sup>; ELOMAR ANTONIO CALLEGARO TAMBARA<sup>2</sup>

<sup>1</sup>*Universidade Federal de Pelotas – lu\_andrade@ufmt.br*

<sup>2</sup>*Universidade Federal de Pelotas – Tambara@ufpel.edu.br*

### 1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho pretende analisar a caracterização dos professores do Município de Rio Grande/RS descrita nos relatórios do Inspetor Escolar, Luiz Ernesto Xavier, no ano de 1930 e 1932. Este artigo esta vinculado as discussões realizadas no Grupo de Pesquisa do Centro de Investigação de História da Educação (CEIHE), da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), situada na área das ciências humanas e sociais.

Os relatórios descritos pelos inspetores não eram organizados por opção nas escolas, mas por obrigatoriedade, uma vez que é essencialmente utilizado para comprovar o bom funcionamento por parte dos sujeitos que ali trabalham, além de dar resultados positivos ou negativos ao Estado (sendo Ele o que realmente faz uso dessas escriturações para responder aos seus interesses). Nesse sentido, o cumprimento do relatório se torna obrigatório, isto é, “havia a obrigatoriedade do registro, da comprovação pedagógica e administrativa, um proceder quase ‘naturalizado’ na prática escolar” (SILVA, 2010, p. 37) (Grifo da autora).

Assim, em 1930 e 1932, o inspetor escolar Luiz Ernesto Xavier, na incumbência de sua função, escreveu dois relatórios destinados ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio Grande, Sr. Dr. Antônio Rocha de Meirelles Leite, com o objetivo de apresentar os trabalhos desenvolvidos pela Inspetoria das Escolas Municipais de Rio Grande, expondo com fidedignidade o funcionamento da Instrução Primária do referido município, articulando o cotidiano visualizado em suas visitas, com possíveis sugestões para o avanço do sistema educacional, sendo que nesse momento o artigo aprofundará a caracterização da atuação dos professores.

### 2. METODOLOGIA

Para realizar este estudo foi utilizada a metodologia de cunho bibliográfico com a análise documental (LÜDKE; ANDRÉ, 1986), visto que este é um procedimento metodológico importante na produção do conhecimento científico capaz de gerar, especialmente em temas pouco explorados, a postulação de hipóteses ou interpretações que servirão de ponto de partida para outras pesquisas.

Os documentos analisados para a realização desse estudo foram: o Relatório apresentado ao Ex. Prefeito Municipal Dr. Antonio Rocha de Meirelles Leite do ano de 1930 e o Relatório apresentado ao Ex. Prefeito Municipal Dr. Antonio Rocha de Meirelles Leite do ano de 1932.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A ênfase atribuída ao professorado, no município de Rio Grande/RS, é caracterizada no Capítulo V, VI e VII, do Regimento das Escolas Municipais de

1924, uma vez que define o perfil desse profissional com relação às habilidades e competências que deveriam possuir para trabalhar na docência, bem como, a delimitação de valores em relação aos vencimentos e possíveis contratações de candidatos a cadeiras vagas. Segundo o Regimento de 1924, os professores poderiam ser efetivos ou contratados, sendo que “consideram-se efetivos os que tiverem títulos de nomeação por Ato do Governo do Município. Os demais farão contrato com a Intendência.” (INTENDENCIA, 1924, art. X, p. 10).

As funções e deveres designados aos professores contratados e efetivos eram as mesmas, na medida em que o Regimento das Escolas Públicas Municipais de 1924 determinava que:

**Art. XI** – Tanto os professores efetivos como os contratados têm por dever:

a) Manter ininterrupto o funcionamento das Escolas, durante o período letivo, não podendo abandonar as suas funções, salvo ordem do Governo do Município ou da Inspetoria, em objeto de serviço.

Não serão concedidas licenças, com exceção dos casos em que, por doença ou outro motivo poderoso, deixarem os professores, na regência das Escolas, substituindo-os, pessoas idôneas, a juízo do Inspetor, passando as mesmas a perceberem os vencimentos dos licenciados, durante o impedimento destes.

b) Executar fielmente os programas de ensino.

c) Agir, empenhadamente, junto aos chefes de família, exortando-os a instruírem a prole, fazendo-lhes sentir os prejuízos do analfabetismo, sendo, neste esforço, dedicadamente prestigiados pelos subintendentes dos respectivos distritos.

d) Fazer preleções sobre as vantagens da instrução, sempre que houver atos solenes nas sedes dos seus distritos, aproveitando, para tão nobre objetivo, o concurso popular.

e) Ser carinhoso e persuasivo com os alunos, incutindo-lhes o gosto pelo estudo e a compreensão dos seus direitos e deveres cívicos.

f) Remeter à Inspetoria, até o dia cinco de cada mês vencido, os mapas em que deverão, com absoluta verdade, dizer da matrícula e frequência média da Escola, responsabilizando-os o poder competente por qualquer dolo que cometarem.

g) Cumprir, solicitamente, as instruções baixadas pela Inspetoria. (INTENDENCIA, 1924, art. XI/a – g, p. 10-11).

Uma das funções primordiais do inspetor escolar era a prática de visitas nas escolas. Dentre vários fatores que precisariam ser observados (escrituração escolar, frequência, assiduidade docente, métodos de ensino e castigos, entre outras coisas) o que ganhou maior visibilidade pelo inspetor Luiz Ernesto Xavier, no ano de 1930, foi o professorado (considerado como aquele de quem depende o êxito do processo educativo). Desse modo, o inspetor no desejo de mostrar ao Prefeito Municipal a produtividade e as inadequações das instituições de ensino, lança uma apreciação especificada de cada professor com observações e dados relativos ao seu desempenho.

No relatório do inspetor Luiz Ernesto Xavier estava descrito a relação especificada de 28 escolas, compostas por 28 professores regentes, sendo 06 do sexo masculino e 22 do sexo feminino. Constatava-se, portanto, a presença maciça das mulheres nas instituições de ensino no município de Rio Grande, uma vez que o suporte ideológico da feminização docente colocavam as mulheres como “naturalmente portadora das qualidades que se deseja reproduzir em cada cidadão/trabalhador/a, o que foi fundamental para a sua projeção no século XIX, enquanto mãe e professora” (PEREIRA; CALDAS; CRUZ, 2010, p. 03). O argumento

discursivo que a legitima como professora não é, portanto, “o elemento intelectual, mas seus ‘instintos’ maternais, que são sinônimos de fé, sensibilidade, devotamento, abnegação; enfim a maternidade é coração e sentimento. A imagem sacralizada da mãe transpõe-se para a professora” (PEREIRA; CALDAS; CRUZ, 2010, p. 03).

No Regimento das Escolas Municipais de Rio Grande de 1924, no artigo XI, era estabelecido que o professor fosse “carinhoso e persuasivo com os alunos” (INTENDENCIA, 1924, art. XI/e: 11). Essa prática, juntamente com a categoria da vocação (dom), adentra nas escolas ao lado da feminização docente e a permissão de pessoas leigas para o ensino.

De 28 professores analisados no relatório do Inspetor escolar do ano de 1932, 02 foram descritos como sem vocação para o magistério e 15 como dedicados a profissão, sendo que destes apenas 04 eram formados (01 em odontologia e 03 no Ginásio), 01 possuía o primeiro ano da escola complementar (que tinha sido cursada em Pelotas) e o restante não apresentava formação, no entanto, o inspetor descreveu 07 profissionais como possuidores de alguma instrução (ou preparo), 01 como detentor de toda qualidade para o magistério e 02 como aqueles que tinham uma apreciável instrução, sendo que apenas 03 foram considerados sem preparo. Assim, a falta de formação era evidente nas escolas de Rio Grande.

No relatório do ano de 1932, foi proposto ao professorado, para sanar com essa debilidade na formação, a obrigatoriedade na participação dos cursos elementares para os professores em ofício. Essa medida seria imposta aos regentes que possuíssem “10 anos de exercício, facultando-se a prestação do curso em 05 anos e aplicando-se a pena de demissão aos regentes que, findo esse prazo, não tenham obtido seu diploma de professor complementarista”. (RIO GRANDE, 1932, p. 03). Esses docentes do município de Rio Grande se matriculariam no Colégio Elementar Joana D’arc. Quem se matriculasse teria a vantagem de receber durante as férias os vencimentos integrais para aqueles que fossem aprovados nos exames e, também, se tornariam efetivos os docentes regentes que obtivessem o diploma do curso complementar. Essa medida deveria “entrar em vigor em 1931 (...). Em janeiro de 1932, todos os professores municipais se (achariam) cursando o 1º ano complementar.” (RIO GRANDE, 1930, p. 03). Os que se negassem a estudar nas escolas complementares teriam por punição a demissão. Todavia, apesar dessa proposta ter sido descrita no relatório, não se verificou sua efetivação na prática nos documentos posteriores.

Em relação ao exercício dos docentes na instrução primária, no ano de 1930, o inspetor descreveu apreciáveis práticas como: dedicado ao magistério (15 professores), estudos (08 professores), muito trabalhador (05 professores), ativo (04 professores), honesto profissionalmente (02 professores), assíduo (01 professor), competente (01 professor), preparado (01 professor) e carinhoso com os alunos (01 professor). Mas, também descreveu práticas que julgava ser necessário sanar, como: sem vontade para trabalhar (04 professores), desinteressado (02 professores), preocupado mais com os negócios particulares do que com sua escola (02 professores), nervoso (01 professor), analfabeto (01 professor), ignorante (01 professor), desleixado (01 professor), com falta de higiene e anseio (01 professor).

Assim como existiam professores com formação e dedicação ao magistério, de igual forma, havia os docentes sem preparo e mais preocupados com os seus negócios do que com suas aulas. Essa realidade expressou-se na qualidade do ensino, cujo relatório descreveu escolas com alta produtividade (07 escolas) e escolas que produziram pouco (01 escola), menos (03 escolas), nada/nulo (04

escolas) ou simplesmente foram consideradas improdutivas (02 escolas) pelo inspetor.

#### 4. CONCLUSÕES

O relatório do Inspetor Luiz Ernesto Xavier de 1930 e 1932, revelavam forte preocupação com o perfil profissional dos professores responsáveis pelas escolas do município de Rio Grande/RS. Nas visitas realizadas pelos fiscais escolares, ficou claro a realidade em que se encontravam muitos desses docentes em atividade, cujas deficiências eram consideradas preocupantes devido à presença de professores leigos, quase semianalfabetos, sem energia e vocação para o magistério e que se encontravam em pleno exercício da docência.

Existiam várias outras ocorrências detectadas pelo inspetor em suas visitas, como: “casos radicados de rotina, cristalização e inércia que resistem as panaceias, quando não são casos de resistência escudados em pretensas proteções políticas. Estes são os piores porque tiram a paciência do aparelho fiscalizador fomentando a indisciplina no meio” (RIO GRANDE, 1930, p. 01). Além de regentes quase semianalfabetos, “sem energia, sem vontade e sem a menor propensão para o magistério, são casos líquidos de incapacidade para as funções”. (RIO GRANDE, 1930, p. 02).

#### 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

SILVA, E. C. L. **Os registros da Escola Normal, Brasil e Portugal:** histórias, memórias e práticas de escrituração no início do século XX. Campinas, SP: [s.n.], 2010. Tese de Doutorado.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. **Pesquisa em educação:** abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

PEREIRA, A. T. S. A.; CALDAS, A. R.; CRUZ, F. T. As relações de poder na feminização do trabalho docente. Fazendo Gênero 9. **Diásporas, diversidades, deslocamentos.** 23 a 26 de agosto de 2010. Acessado em 02 de ago. de 2014. Online. Disponível em: [http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1278269045\\_ARQUIVO\\_TEXT\\_OFAZENDOGENEROFINAL\\_ANA\\_ANDREA\\_FABIANA.pdf](http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1278269045_ARQUIVO_TEXT_OFAZENDOGENEROFINAL_ANA_ANDREA_FABIANA.pdf).

INTENDENCIA MUNICIPAL DO RIO GRANDE. **Regimento das Escolas Municipais do Rio Grande.** Decreto n. 53 de 8 de Julho de 1924. Rio Grande: Officinas movidas a electricidade do Rio Grande, 1924.

RIO GRANDE, **Relatório do ano de 1930, apresentado ao excelentíssimo Prefeito Municipal do Rio Grande,** Sr. Dr. Antônio Rocha de Meirelles Leite, pela Inspetoria das Escolas Municipais. 31 de dezembro de 1930.

RIO GRANDE, Relatório da Inspetoria das Escolas Municipais do ano de 1931, apresentado ao excelentíssimo Prefeito Municipal do Rio Grande, Sr. Dr. Antônio Rocha de Meirelles Leite, pela Inspetoria das Escolas Municipais. 1º de março de 1932.